



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 290/2013, de 20 de maio de 2013.

**Concede Aposentadoria Voluntária Comum por Idade e Tempo de Contribuição - com proventos Integrais ao tempo de contribuição e da outras providências.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, da E.C. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – com proventos Integrais ao tempo de contribuição para a Sra. **EVA MARIA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº **3.915.678-4/PR**, CPF: **027.545.789-90**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais V, Nível de Vencimentos I**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Mensais e Integrais calculados pelo último vencimento e remuneração, importando o valor do Provento de Aposentadoria Integral em R\$ 1.911,16 (um mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos), com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, a contar da data da publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de maio de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**